

MATRICULA
3.582

FICHA
01

Várzea Grande - Mato Grosso
LIVRO N.º 2- REGISTRO GERAL

Várzea Grande-MT, 09 de junho de 1.986.

IMÓVEL: Uma área de terras situada na SESMARIA PARY, localizada no município desta cidade de Várzea Grande-MT, com área de **35has 6250ares** (trinta e cinco hectares sessenta e dois ares e cinquenta centiares), tendo a configuração de um polígono irregular, com os seguintes limites e confrontações: Marco 1 para marco 2- 0 Marco 1 encontra-se cravado junto à margem esquerda do Córrego Pary e a partir deste marco I a divisa segue por cerca de arame confinando com terras de propriedade de Ana Leopoldina Borges numa distância de 1.200,00mts, pelo rumo magnético de 82°00'00"NE quando atinge o marco 2; do marco 2 ao marco 4. O marco 2 está cravado junto à margem da estrada da Fazendinha e a partir do marco 2 a divisa segue pela margem desta estrada pelo seguinte: M-2 ao M-3: 56°54'00"SE e 165,00mts; M-3 ao M-4: 51°30'00"SE: 153,20mts; M- 4 ao M- 6: no marco 4 a divisa deflete à direita deixa a margem da estrada e segue por uma cerca de arame confinando com terras do Loteamento Pary a compreender: M-4 ao M- 5: 82°00'00"SW - 1250,00mts; M-5 ao M-6: 20°37'00"SW - 55,00mts; M-6 ao M-1; o marco 6 encontra-se cravado junto à margem esquerda do Rio Pary e a partir deste marco a divisa passa a ser pelo eixo do referido córrego em sentido contrário de suas corredeiras e pela sua margem esquerda pelos seguintes: M-6 ao M-7: 63°00'00"NW: 50,00mts; M-7 ao M-8: 20°40'00"NE: 95,00mts; M-8 ao M-9: 70°30'00"NW - 110,00mts; do M-9 ao M-1: 36°00'00"NW - 120,00mts, quando atinge o marco inicial deste memorial.

PROPRIETÁRIO: ANTÔNIO ARMANDO BRAZ- brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Carlos Gomes nº 164 em Várzea Grande-MT, portador da Identidade RG: 6.362.778/SP, CIC: 745.750.588-15.

REGISTRO ANTERIOR: Sob nºs 3580 e 3581 aos 09.06.86 deste R.G.I.

TÍTULO: Unificação de áreas.

Hélio Antônia de Campos Maciel
TABELIA

R-1:3.582

Data: 09 de junho de 1.986

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 192/196 do livro nº 36-E aos 12 de maio de 1.986 no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT, o proprietário; Sr. ANTÔNIO ARMANDO BRAZ e sua mulher D. CÉLIA DE FÁTIMA NADALETO BRAZ- brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes na Rua Carlos Gomes nº 164, Bairro Jardim Glória em Várzea Grande-MT, portadores das Identidades RG: 6.362.778/SSP/SP, RG: 10.882.391/SSP/SP, CIC: 745.750.588-15; no ato representados pelo seu bastante procurador: **Sr. Hélio Machado da Costa**- brasileiro, casado, professor, residente na quadra II, casa 09, Jardim Petrópolis em

Continua no verso →

MATRICULA
3.582

FICHA
01

VERSO

Cuiabá-MT, portador da RG: 539.698/SSP/MT, CIC: 473.773.058-00, conforme procuração lavrada às fls. 26 do livro 71 do Cartório do Registro Civil e Tabelionato da Comarca de Várzea Grande-MT; **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matrícula ao **Sr. LOURIVAL ALVES DORNELA**- brasileiro, comerciante, casado em comunhão de bens com JANET EVANGELISTA CURVO DORNELA, filho de Aparecido Alves de Lima e D. Alzira Dornela, residente na Rua Garcia Neto nº 258, 1º andar, aptº 110, Pico do Amor em Cuiabá-MT, portador da Identidade RG: 131.974/SSP/MT, inscrito no CIC: 028.104.841-04. Pelo preço de Cz\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscientos cruzados). Apresentou a quitação do INCRA exercício 1986, código do imóvel 904.082.2010545-6, área total 35,6has; fração min. parc. 16,0has; microfilme DP 86.0960242101.

Maíel **Antônia de Campos Maciel**
TABELIA

R-2:3.582

Data: 12 de junho de 1.987

Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 63/66 do livro nº 38-E aos 11 de maio de 1.987 no Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT, o proprietário: **LOURIVAL ALVES DORNELA e sua mulher D. JANET EVANGELISTA CURVO DORNELA**- brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes na Rua Garcia Neto nº 258, 1º andar, aptº 110, Pico do Amor em Cuiabá-MT, portadores das Identidades RG: 131.974/SSP/MT, e RG: 174.277/SSP/DF inscritos no CIC: 028.104.841-04; **VENDERAM** o imóvel descrito na presente matrícula, ao **Sr. JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA**- brasileiro, comerciante, casado em comunhão de bens com ODORICA MORAES DE OLIVEIRA, filho de Osvaldo de Oliveira e Rosalina Dias Fernandes de Oliveira, residente na Rua Profº Jucelino Reiner nº 93, Bairro Jardim Petrópolis em Cuiabá-MT, portador da Cédula de Identidade RG: 103.561/SSP/MT, inscrito no CIC: 486.526.528- 72. Pelo valor de Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados).

Maíel **Antônia de Campos Maciel**
TABELIA

AV.3:3.582

Data: 12 de Junho de 1.987

Procede-se a esta averbação, para constar a quitação do INCRA exercício 1.987, código do imóvel 904 082 010 545-6, área total 35,6has, fração min. Parc: 16,0has; Microfilme DP: 86 000 096 02421-01.

Maíel **Antônia de Campos Maciel**
TABELIA

Continua na ficha 02→

MATRÍCULA

3.582

FICHA

02

Várzea Grande
Livro nº 2

- Mato Grosso
- Registro Geral

AV/4: 3.582

Data: 11 de Setembro de 2013.

De conformidade com a **Certidão de Legitimidade de Origem nº 013.375-9CD/2013** expedida em 02/09/2013 pelo Instituto de Terras de Mato Grosso INTERMAT, **verifica-se que, de acordo com a Divisão Política Administrativa do Estado, o imóvel constante da presente matrícula encontra-se localizado no Município de Várzea Grande/MT.**

Tônia Carla Maciel
Notária e Registradora Substitut.

Emol: R\$ 10,10

Protocolo: **256369**

Livro: **01**

Data: **16.12.2019.**

R/5: 3.582

Data: 20 de dezembro de 2019.

Por Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Hipoteca lavrada às folhas 61/64 do livro 1.095 aos 14.12.2011 no 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, **os proprietários: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Osvaldo de Oliveira e de Rosalina Dias Oliveira, comerciante, residente na Professor Jecelino Reiner, nº 93, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá/MT, portador do CPF nº 486.526.528-72 e da Carteira de Identidade RG nº 0103561-4 SSP/MT, expedida em 01.02.2002 e sua mulher **ODORICA MORAES DE OLIVEIRA**, brasileira, que declarou ser casada, filha de Benedito Rubens de Moraes e de Esther Nunes da Silva Moraes, do lar, residente no mesmo endereço acima, portadora do CPF nº 570.498.661-72 e da Carteira de Identidade RG nº 103.560 SSP/MT, expedida em 10.01.1978, declaram neste ato serem casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens antes da vigência da Lei 6.515 de 26.12.77; **VENDERAM a área descrita na presente matrícula à: GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.061, Sala G, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.080.790/0001-50, neste ato representada pelo sócio **Danilo Nakazora Tamura**, brasileiro, que declarou ser solteiro, filho de Osvaldo Tetsuo Tamura e de Meiri Nakazora Tamura, administrador, residente na Rua das Orquídeas, nº 53, Condomínio Florais Cuiabá, Bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT, portador do CPF nº 984.289.501-72 e da Carteira de Identidade RG nº 1479135-8 SSP/MT, expedida em 24.08.2009. **Pelo Valor de R\$**

Continua no verso →

1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais), que será pago da seguinte forma:

<p>a) a quantia de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)</p>	<p>Será paga através de 01 (uma) Nota Promissória, com vencimento para o dia 10/03/2012 de emissão da Outorgada Compradora e figurando como beneficiário o Outorgante Vendedor varão, sendo que a nota promissória é dada com a Cláusula Resolutiva expressa de acordo com art. 474 do Código Civil Brasileiro.</p>																
<p>b) a quantia de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)</p>	<p>Será paga através de 16(dezesseis) Notas Promissórias, no valor cada uma delas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com os seguintes vencimentos:</p> <table border="1" data-bbox="810 788 1214 1128"> <tr> <td>10/01/2012</td> <td>10/10/2012</td> </tr> <tr> <td>10/02/2012</td> <td>10/11/2012</td> </tr> <tr> <td>10/04/2012</td> <td>10/12/2012</td> </tr> <tr> <td>10/05/2012</td> <td>10/01/2013</td> </tr> <tr> <td>10/06/2012</td> <td>10/02/2013</td> </tr> <tr> <td>10/07/2012</td> <td>10/03/2012</td> </tr> <tr> <td>10/08/2012</td> <td>10/04/2013</td> </tr> <tr> <td>10/09/2012</td> <td>10/05/2013</td> </tr> </table> <p>de emissão da Outorgada Compradora e figurando como beneficiário o Outorgante Vendedor varão, sendo que as Notas Promissórias são dadas com a Cláusula Resolutiva expressa de acordo com art. 474 do Código Civil Brasileiro.</p>	10/01/2012	10/10/2012	10/02/2012	10/11/2012	10/04/2012	10/12/2012	10/05/2012	10/01/2013	10/06/2012	10/02/2013	10/07/2012	10/03/2012	10/08/2012	10/04/2013	10/09/2012	10/05/2013
10/01/2012	10/10/2012																
10/02/2012	10/11/2012																
10/04/2012	10/12/2012																
10/05/2012	10/01/2013																
10/06/2012	10/02/2013																
10/07/2012	10/03/2012																
10/08/2012	10/04/2013																
10/09/2012	10/05/2013																

Declararam ainda os contratantes que a presente venda é feita AD MENSURAM, sendo fixado o preço de **RS 49.122,81 (quarenta e nove mil cento e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) por hectare cujas medidas serão aferidas pela outorgada, até o dia 10/05/2013 e qualquer diferença que haja para mais ou menos, será paga na base do preço ora ajustado por hectare, trinta dias após a verificação da diferença apurada, prazo esse que começará a vigorar logo haja a comunicação da mesma, através de Carta por intermédio do Cartório do Registro de Título e Documentos, por parte da outorgada ou por**

Continua na ficha 03→

MATRÍCULA

3.582

FICHA

03

Várzea Grande -

Mato Grosso

Livro nº 2 -

Registro Geral

parte do outorgante. Foram apresentadas as seguintes certidões: **Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais – CCIR, referente aos exercícios de 2006/2007/2008/2009**, dados do imóvel rural: Código do Imóvel Rural: 904.082.010.545-6; Denominação do imóvel: Sesmaria Pari; Município sede do imóvel rural: Várzea Grande/MT; Área Total: 35,6000 e Área registrada: 35,6000; **Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, nº 3.416.791-9, expedida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, via internet: data da emissão 14.12.2011, hora de emissão: 11:00:22, Código de Controle da Certidão: 2F6A.6912.75E2.A50A e; Certidões Negativas de Débitos do IBAMA em nome de Jose Augusto de Oliveira nº da certidão 2645868, expedido em data de 14.12.2011 e em nome da Sr. Odorica Moraes de Oliveira nº da certidão 2645863, expedido em data de 14.12.2011.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 4.335,10.

AV/6: 3.582

Data: 20 de dezembro de 2019.

Procede-se a esta averbação para constar a **quitação do ITBI** pago em data de 16.12.2019 no valor de R\$ 41.610,00. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob Cadastro Imobiliário nº **000000000180704**.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Emol.: R\$ 13,80.

R-7: 3.582

Data: 20 de dezembro de 2019.

CREDORES: JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA, brasileiro, que declarou ser casado, filho de Osvaldo de Oliveira e de Rosalina Dias Oliveira, comerciante, residente na Professor Jecelino Reiner, nº 93, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de Cuiabá/MT, portador do CPF nº 486.526.528-72 e da Carteira de Identidade RG nº 0103561-4 SSP/MT, expedida em 01.02.2002 e sua mulher **ODORICA MORAES DE OLIVEIRA**, brasileira, que declarou ser casada, filha de Benedito Rubens de Moraes e de Esther Nunes da Silva Moraes, do lar, residente no mesmo endereço acima, portadora do CPF nº 570.498.661-72 e da Carteira de Identidade RG nº 103.560 SSP/MT, expedida em 10.01.1978, declaram neste ato serem casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens antes da vigência da

Continua no verso →

MATRÍCULA

3.582

FICHA

03-v

Lei 6.515 de 26.12.77. **DEVEDORA: GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8.061, Sala G, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.080.790/0001-50, **neste ato representada pelo sócio Danilo Nakazora Tamura**, brasileiro, que declarou ser solteiro, filho de Osvaldo Tetsuo Tamura e de Meiri Nakazora Tamura, administrador, residente na Rua das Orquídeas, nº 53, Condomínio Florais Cuiabá, Bairro Ribeirão do Lipa, na cidade de Cuiabá/MT, portador do CPF nº 984.289.501-72 e da Carteira de Identidade RG nº 1479135-8 SSP/MT, expedida em 24.08.2009. **DA CONFISSÃO DE DÍVIDA E PACTO ADJETO DE HIPOTECA:** Pela Outorgada Compradora/Devedora me foi dito, que pela presente e nos melhores termos de direito se confessa devedora aos Outorgantes Vendedores/Credores da importância de **1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais)**, referente ao saldo devedor atualizado da compra do imóvel acima descrito, reconhecendo a certeza e liquidez da mesma, confessando-se devedora e assumindo tal responsabilidade pelo aludido pagamento, obrigando-se, ainda, a pagar o mencionado valor nas condições estabelecidas na escritura de compra e venda acima. Para garantia do cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias decorrentes da presente confissão de dívida, a OUTORGADA COMPRADORA/DEVEDORA dá aos OUTORGANTES VENDEDORES/CREDORES, por este instrumento e na melhor forma de direito, em **primeira, única e especial hipoteca**, o imóvel descrito na presente matrícula, o qual encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer outros ônus, hipotecas legais, judiciais ou extrajudiciais, arresto, penhora, seqüestro ou encargos de qualquer natureza. A hipoteca ora outorgada abrange o imóvel e todas suas benfeitorias bem como as que vierem a ser efetuadas, inclusive aquelas decorrentes de imobilização por destinação, que não poderão ser retiradas, alteradas ou inutilizadas sem prévia concordância do credor.

FORMA DE PAGAMENTO:

a) a quantia de R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil reais)

Será paga através de 01 (uma) Nota Promissória, com vencimento para o dia 10/03/2012 de emissão da Outorgada Compradora e figurando como beneficiário o Outorgante Vendedor varão, sendo que a nota promissória é dada com a **Cláusula Resolutiva** expressa de acordo com art. 474 do Código Civil Brasileiro.

Continua na ficha 04→

MATRÍCULA

3.582

FICHA

04

Várzea Grande -

Mato Grosso

Livro nº 2 -

Registro Geral

b) a quantia de R\$ 1.600.000,00
(um milhão e seiscentos mil reais)

Será paga através de 16(dezesseis) Notas Promissórias, no valor cada uma delas de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com os seguintes vencimentos:

10/01/2012	10/10/2012
10/02/2012	10/11/2012
10/04/2012	10/12/2012
10/05/2012	10/01/2013
10/06/2012	10/02/2013
10/07/2012	10/03/2012
10/08/2012	10/04/2013
10/09/2012	10/05/2013

de emissão da Outorgada Compradora e figurando como beneficiário o Outorgante Vendedor varão, sendo que as Notas Promissórias são dadas com a **Cláusula Resolutiva** expressa de acordo com art. 474 do Código Civil Brasileiro.

Título: Hipoteca. **Forma de Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Pacto Adjetivo de Hipoteca lavrada às folhas 61/64 do livro 1.095 aos 14.12.2011 no 7º Serviço Notarial e Registral de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT. *Sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes da presente escritura.*

Emol.: R\$ 4.335,10.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo: 256570

Livro: 01

Data: 20.12.2019.

AV/8: 3.582

Data: 20 de dezembro de 2019.

De conformidade com os **Termos de Quitação de Dívida – para baixa de Cláusula de Hipoteca**, expedidos em data de 21/05/2018, pelo Sr. José Augusto de Oliveira e pela Sr.ª Odorica Moraes de Oliveira, ambos com firma devidamente reconhecida no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá/MT, apresentado a este registro pela devedora, **procedemos a baixa da Hipoteca constante no Registro 7 da presente matrícula.**

Emol.: R\$ 13,80.

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Continua no verso→

MATRÍCULA
3.582

FICHA
04-v

Protocolo sob nº 256863

Livro nº 01

Data: 13/01/2020.

AV/9: 3.582

Data: 20 de janeiro de 2020.

Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade em nome da Gingo Empreendimentos Imobiliários Ltda**, conforme protocolo CNIB nº 202001.1309.00947578-IA-350 – **Processo nº 00000999520175230005 – Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá -> MT - 5E Vara do Trabalho de Cuiabá.**

Aparecida Dila Maciel
Registradora Substituta

Protocolo sob nº 257255

Livro nº 01

Data: 23/01/2020.

AV/10: 3.582

Data: 28 de janeiro de 2020.

Procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade constante na averbação nº 9 na presente matrícula**, conforme protocolo de cancelamento CNIB nº 202001.2311.01042176-TA-560 **Processo nº 00000999520175230005 – Emissor da Ordem: MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região -> TRT 23 - Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá -> MT - 5E Vara do Trabalho de Cuiabá.**

Antônia Carla Maciel
Tabeliã Substituta

Protocolo sob nº 260132

Livro nº 01

Data: 12/05/2020.

AV/11: 3.582

Data: 12 de maio de 2020.

De Conformidade com a **Décima Alteração Contratual** datada de 21 de maio de 2014, registrada na Junta Comercial de Mato Grosso/JUCEMAT sob nº 20140709398 em 09/06/2014, verifica-se que a **Gingo Empreendimentos Imobiliários Ltda** passou a denominar-se "**GINCO URBANISMO LTDA**", CNPJ nº 05.808.790/0001-50.

Emol.: R\$ 14,20.

Antônia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Continua na ficha 05→

MATRÍCULA

3.582

FICHA

05

Várzea Grande

Livro nº 2

- Mato Grosso

- Registro Geral

Protocolo sob nº 260071

Livro nº 01

Data: 08/05/2020.

R/12: 3.582

Data: 12 de maio de 2020.

Por **Escritura de Confissão de Dívida, Dação em Pagamento e Outras Avenças** lavrada às fls. 107/122 do livro nº 2929 aos 20/02/2020, **Ata Retificativa** lavrada às fls. 297/198 do livro nº 2935 aos 19/03/2020 e **Ata Retificativa** lavrada às fls. 39/40 do livro nº 2939 aos 15/04/2020, todas no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, a **proprietária: GINCO URBANISMO LTDA**, (atual denominação de **GINCO EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.808.790/0001-50, Número de Identificação de Registro da Empresa - NIRE sob o nº 5120086783-2, com sede na Avenida Miguel Sutil, nº 8061, sala G, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP 78043-375, endereço eletrônico: juridico@ginco.com.br, consolidada por sua 11ª Alteração Contratual datada de 11/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, aos 26/06/2018, sob nº 2048475, comprovada pela Certidão Simplificada emitida em 20/01/2020, mediante autenticação verificada pelo site (<http://www.jucemat.mt.gov.br>), e pelo comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal emitido pela Internet em 17/02/2020, *neste ato representada nos termos cláusula sexta do aludido contrato social pelo sócio André Nakazora Tamura*, brasileiro, nascido em 13/01/1986, natural de Maringá/PR, filho de Osvaldo Tetsuo Tamura e de Meiri Nakazora Tamura, administrador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 1750502-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 004.314.321-04, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas, nº 53, Condomínio Florais Cuiabá, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, CEP 78.049-420; **Transmitiu a Título de Dação em Pagamento ao: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.235 2.041, Bloco A, CEP: 04543-011 endereço eletrônico da assessoria jurídica: financascorporativas@csalaw.adv.br, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Número de Identificação de Registro da Empresa NIRE sob nº 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 18 de

Continua no verso→

setembro de 2017, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP, sob o nº 487.396/17-0 em sessão de 30 de outubro de 2017, que se acha arquivado no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo pelo protocolo informatizado nº 194.900, ato notarial lavrado em 06/09/2018, Livro 2800, fls. 199/201; e Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 03/05/2019, registrada na JUCESP sob nº 412.595/19-9, em seção de 31/07/2019, confirmada com a Ficha Cadastral Simplificada emitida pela JUCESP e o Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, ambos emitidos em 17/02/2020, documentos esses que ficam arquivados no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, por este protocolo informatizado; *neste ato representado pelos procuradores: Paulo Fernando Alves Lima*, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.890.231 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 820.012.940-34 e *Thiago Franco Martins*, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.672.745-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 304.665.738-20, ambos com endereço profissional na sede do local, conforme procuração lavrada em 26/03/2019, no 9º Tabelião de Notas de São Paulo, Livro 11012, às fls. 105, confirmada pela certidão atualizada, conferida e confirmada pelo respectivo 9º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo/SP, que fica arquivada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, por este protocolo informatizado, **o imóvel descrito na presente matrícula. Pelo valor de R\$ 4.124.000,00** (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil reais). *E ainda comparece como intervenientes devedores: Supremo Itália Incorporações Ltda.*, atual denominação de *Gincoblanc Incorporações Ltda.*, inscrita no CNPJ sob o nº 14.413.096/0001-24, Número de Identificação de Registro da Empresa - NIRE sob o nº 5120127197-6, com sede no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil nº 8061, Sala S, Bairro Duque de Caxias II - CEP 78043-375, endereço eletrônico: jurídico@ginco.com.br, consolidada com sua 3ª Alteração Contratual datada de 04/07/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, aos 09/07/2018, sob o nº 2053116, confirmada pela Ficha Cadastral Simplificada

Continua na ficha 06→

MATRÍCULA

3.582

FICHA

06

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

emitida em 20/01/2020, mediante autenticação verificada pelo site (<http://www.jucemat.mt.gov.br>), e pelo Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Receita Federal do Brasil, via internet, em 17/02/2020, representada, neste ato, na forma da Cláusula Sexta de seu Contrato social, por *André Nakazora Tamura*, já qualificado; *Primor das Torres Incorporações Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 10.980.077/0001-29, Número de Identificação de Registro da Empresa - NIRE sob o nº 5120131857-3, com sede no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil nº 8061, Sala G 8, Bairro Duque de Caxias II - CEP 78043-375, endereço eletrônico: juridico@ginco.com.br, consolidada pela 7ª Alteração Contratual datada de 19/07/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, aos 06/08/2018, sob o nº 2059562, confirmada pela Ficha Cadastral Simplificada emitida em 22/01/2020, mediante autenticação verificada pelo site (<http://www.jucemat.mt.gov.br>), e pelo Comprovante e Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Receita Federal do Brasil, via internet, em 17/02/2020, representada, neste ato, na forma da Cláusula Oitava de seu Contrato Social, por *André Nakazora Tamura*, já qualificado; *Gincovgd Alfa Incorporações Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 14.065.741/0001-65, Número de Identificação de Registro da Empresa - NIRE sob o nº 5120126210-1, com sede no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil nº 8061, Sala R, Bairro Duque Caxias II- CEP 78043-375, endereço eletrônico: juridico@ginco.com.br, consolidada por sua 5ª Alteração Contratual datada de 19/07/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, aos 03/08/2018, sob o nº 2059341, confirmada pela Ficha Cadastral Simplificada emitida em 20/01/2020, mediante autenticação verificada pelo site (<http://www.jucemat.mt.gov.br>), e pelo Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Receita Federal do Brasil, Via internet, em 17/02/2020, representada, neste ato, na forma da Cláusula sexta de seu Contrato Social, por *André Nakazora Tamura*, já qualificados; ficando cópias dos atos societários de todas as empresas arquivadas no 2º Tabelião de Notas da

Continua no verso→

Comarca de São Paulo; *Rio Forte Incorporadora Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 04.405.988/0001-20, Número de Identificação de Registro da Empresa NIRE sob o nº 51200779160, com sede no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil nº 8061, Sala B, Bairro Duque de Caxias II - CEP 78043-375, endereço eletrônico: juridico@ginco.com.br, consolidada com sua 14ª Alteração Contratual datada de 16/02/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, aos 05/04/2017 sob o nº 20177984740, confirmada pela Ficha Cadastral Simplificada emitida em 22/01/2020, pela JUCEMAT e pelo Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Receita Federal do Brasil, via internet, em 17/02/2020, representada, neste ato, na forma do caput da Cláusula Terceira, de seu Contrato Social pelos sócios, *Marcelo Nakasora Tamura*, brasileiro, nascido em 18/09/1987, filho de Osvaldo Tetsuo Tamura e Meiri Nakazora Tamura, solteiro, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 03779783533, Detran Cuiabá/MT, válida até 21/01/2021, onde consta o RG 15835081 SSP/MT e CPF 005.921.321-37, neste ato representado pelo outro sócio, que também comparece por si, *André Nakazora Tamura*, já qualificado, termos da procuração lavrada no dia 17/12/2019, registradas no Livro nº 001, Folha 114/115 do Cartório de Notas, Registro Civil e Paz de Passagem da Conceição, Várzea Grande, Mato Grosso, devidamente conferidas e confirmadas, ficando cópia arquivada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo; *Rio Doce Incorporadora Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.106/0001-08, Número de Identificação de Registro da Empresa - NIRE o nº 51200622503 com sede no Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Avenida Miguel Sutil nº 8061, Sala A, Bairro Duque de Caxias II - CEP 78043-375, endereço eletrônico: juridico@ginco.com.br, consolidado por 9ª Alteração Contratual datada de 16/02/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, aos 05/04/2017, sob o nº 201779995262, confirmada pela Ficha Cadastral Simplificada emitida em 22/01/2020, pela JUCEMAT e pelo Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitido pela Receita Federal do Brasil, via internet, em 17/02/2020,

Continua na ficha 07→

MATRICULA

3.582

FICHA

07

Várzea Grande - Mato Grosso
Livro nº 2 - Registro Geral

representada, neste ato, na forma da Cláusula Terceira de seu Contrato Social, pelos sócios, *Marcelo Nakasora Tamura* já qualificado, neste ato representado pelo outro sócio, que também comparece por si, *André Nakazora Tamura*, já qualificado, termos da procuração lavradas no dia 17/12/2019, registradas no Livro nº 001, Folha 114/115 do Cartório de Notas, Registro Civil e Paz de Passagem da Conceição, Várzea Grande, Mato Grosso, devidamente conferidas e confirmadas, ficando cópia arquivada no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo; *E, na qualidade de Intervenientes Anuentes Devedores: Osvaldo Tetsuo Tamura*, brasileiro, nascido em 31/12/1947, natural de Arapongas/PR, filho de Yoshisiro Tamura e Miyo Tamura, empresário, portador do RG nº 551.945-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 107.924.909-59, e sua *cônjuge Meiri Nakazora Tamuka*, brasileira, nascida em 18/07/1954, natural de Maringá/PR, filha de Chiro Nakazora e Mitsuko Nakazora, empresária, portadora do RG nº 863.079-8-SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 240.292.709-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 16/06/1983, conforme certidão casamento matrícula nº 079921 01 55 1983 2 00070 045 0004960 67, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Maringá/PR, residentes e domiciliados na Rua das Orquídeas, nº 53, Qd 23, Lt 06, Bairro Florais Cuiabá, no Município de Cuiabá-MT, *ambos representados por André Nakazora Tamura*, conforme Procurações lavradas no dia 17/12/2019, registradas no Livro nº 001, Folha 108/109 e 116/117 do Cartório de Notas, Registro Civil e Paz de Passagem da Conceição, Várzea Grande, Mato Grosso, devidamente conferidas e confirmadas, ficando cópias arquivadas no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo; *Júlio Cesar de Almeida Braz*, brasileiro, nascido em 12/08/1965, natural de Goiânia/GO, filho de Joaquim Braz dos Santos e Neuza de Almeida Braz, empresário, portador do RG nº 22047611 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 374.858.811-91, e sua *cônjuge, Luzienne Carrijo Ferro Braz*, brasileira, nascida em 13/12/1965, natural de Goiânia/GO, filha de Luiz Pericles Ferro e de Carmen Nair Ferro, do lar, portadora do RG nº 1448130 SSP/GO, inscrita no CPF/MF nº 336.761.351-72, casados sob o regime da comunhão parcial de bens desde 12/12/1989, conforme certidão de casamento

Continua no verso→

matrícula nº 024729 01 56 1989 3 00014 280 0008358 60 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiânia/GO residentes e domiciliados na Rua das Tulipas, nº 176, lote 05, quadra 23, Condomínio Florais Cuiabá, Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT, CEP 78.048-150, ambos representados por *André Nakazora Tamura*, conforme Procurações lavradas no dia 17/12/2019, registradas no Livro nº 001, Folha 110/111 e 112/113 do Cartório de Notas, Registro Civil e Paz de Passagem da Conceição, Várzea Grande, Mato Grosso, devidamente conferidas e confirmadas, ficando cópias arquivadas no 2º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo. **DA ORIGEM DAS DÍVIDAS E CONFISSÃO DOS SALDOS DEVEDORES ATUAIS** - A DADORA DEVEDORA e os INTERVENIENTES DEVEDORES, por este ato e na melhor forma de direito, confessam e reconhecem deverem ao BANCO a quantia líquida e certa de **R\$ 36.259.224,51** (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), atualizada até **19/02/2020**, e decorrente das seguintes operações: (I) *Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro - KG nº 270534714*, em 20/05/2014 pela Supremo Itália Incorporações Ltda, atual denominação da tomadora do crédito, Gincoblanc Incorporações Ltda, no valor histórico de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), aditada em 20/05/2014 e 25/07/2017, garanti a por (a) Cessão Fiduciária de Duplicatas e/ou Direitos Creditórios, no valor de R\$ 150.663,42; (b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Conta Vinculada, no valor de R\$ 5.317.035,24; (c) Hipoteca Cедular em 1º Grau do imóvel matriculado sob o nº 86.600, junto ao 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT; e (d) Aval de Julio Cesar Almeida Braz, Osvaldo Tetsuo Tamura, Ginco Urbanismo Ltda (atual denominação), Rio Forte Incorporadora Ltda. e Rio Doce Incorporadora Ltda. O saldo devedor até o dia 19/02/2020 de referido contrato é de R\$ 8.056.551,28 (oito milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); (II) *Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro - KG nº 270384015*, emitida em 20/04/2015 pela Ginco Urbanismo Ltda, no valor histórico de R\$ 10.000.000,00, aditada em 13/12/2016 e 25/07/2017, garantida por (a) Cessão Fiduciária de Duplicatas e/ou Direitos Creditórios, no valor

Continua na ficha 08→

MATRÍCULA

3.582

FICHA

08

Várzea Grande

- Mato Grosso

Livro nº 2

- Registro Geral

de R\$ 243.405,63; (b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Conta Vinculada, no valor de R\$ 8.589.983,99; (c) Hipoteca Cedular em 2º Grau do imóvel matriculado sob o nº 86.600, junto ao 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT; e (d) Aval de Julio Cesar Almeida Braz, Osvaldo Tetsuo Tamura, Rio Forte Incorporadora Ltda, e Rio Doce Incorporadora Ltda. O saldo devedor até o dia 19/02/2020 de referido contrato é de R\$ 13.609.381,13 (treze milhões, seiscentos e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e treze centavos); (III) *Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro KG nº 270183916*, emitida em 19/04/2016 pela Primor das Torres Incorporações Ltda, no valor histórico de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), aditada em 25/07/2017, garantida por (a) Cessão Fiduciária de Duplicata, e/ou Direitos Creditórios, no valor de R\$ 245.926,31; (b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Conta Vinculada; (c) Hipoteca Cedular em 3º Grau do imóvel matriculado sob o nº 86.600, junto ao 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT; e (d) Aval de Júlio Cesar Almeida Braz, Osvaldo Tetsuo Tamura, Gincó Urbanismo Ltda (atual denominação), Rio Forte Incorporadora Ltda, e Rio Doce Incorporadora Ltda. O saldo devedor até o dia 19/02/2020 de referido contrato é de R\$13.732.094,29 (treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, noventa e quatro reais e vinte e nove centavos); (IV) *Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro - KG nº 270196516*, emitida em 19/04/2016 pela Gincovgd Alfa Incorporações Ltda, no valor histórico de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), aditada em 25/07/2017, garantida por (a) Cessão Fiduciária de Duplicatas e/ou Direitos Creditórios, no valor de R\$ 60.004,64; (b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Conta Vinculada; (c) Hipoteca Cedular em 4º Grau do imóvel matriculado sob o nº 86.600, junto ao 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT; e (d) Aval de Julio Cesar Almeida Braz, Osvaldo Tetsuo Tamura, Gincó Urbanismo Ltda (atual denominação), Rio Forte Incorporadora Ltda, e Rio Doce Incorporadora Ltda. O saldo devedor até o dia 19/02/2020 de referido contrato é R\$ 303.243,65 (trezentos e três mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos); (V) Operação de SWAP (SWAP PRE X IGPM),

Continua no verso→

representado pela nota de negociação com nº de operação 7758359, com data da contratação em 06/04/2016 e nº de evento 7754281, tendo como cliente Primor das Torres Incorporações Ltda, data início 07/04/2016 e data vencimento 07/04/2020, com principal de R\$ 10.600.000,00 (dez milhões, seiscentos mil reais) e intervenientes: Rio Forte Incorporadora Ltda, Gincó Urbanismo Ltda, Julio Cesar De Almeida Braz e Osvaldo Tetsuo Tamura, (VI) Operação de SWAP - (SWAP PRE X IGPM), representado pela nota de negociação com nº de operação 7770442, com data da contratação em 13/04/2016 e nº de evento 7768996, tendo como cliente Gincovgd Alfa Incorporações Ltda, data início 15/04/2016 e data vencimento 15/04/2020, com principal de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões, seiscentos mil reais) e intervenientes: Rio Forte Incorporadora Ltda, Gincó Urbanismo Ltda, Julio Cesar de Almeida Braz e Osvaldo Tetsuo Tamura; (VII) Nota de Negociação - SWAP nº 4000175, com data de contratação em 20/04/2015 e data vencimento em 22/04/2019, com principal de R\$ 10.000.000,00, tendo como cliente Gincó Urbanismo Ltda, e intervenientes Julio César Almeida Braz, Osvaldo Tetsuo Tamura Rio Forte Incorporadora Ltda; (VIII) Nota de Negociação - SWAP nº 4000138, com data de contratação em 20/05/2014 e data de vencimento em 21/05/2018, com principal de R\$ 10.000.000,00, tendo como cliente Supremo Itália Incorporações Ltda, atual denominação social de Gincoblanc Incorporações Ltda, e intervenientes Julio César Almeida Braz, Osvaldo Tetsuo Tamura e Rio Forte Incorporadora Ltda; (IX) *Cédula de Crédito Bancário nº 60087342-01*, emitida em 21/11/2014 por Gincó Urbanismo Ltda, no valor histórico de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), garantida por (a) Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados; (b) Aval de Aval de Júlio Cesar Almeida Braz, Osvaldo Tetsuo Tamura e Rio Forte Incorporadora Ltda, atual denominação social de Gincó Geral Incorporadora e Construtora. O saldo devedor até o dia 19/02/2020 de referido contrato é de R\$ 273.723,80 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos); (X) *Cédula de Crédito Bancário nº 60087311-01*, emitida em 21/11/2014 por Gincó Urbanismo Ltda, no valor histórico de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), garantida por (a)

Continua na ficha 09→

MATRÍCULA

3.582

FICHA

09

Várzea Grande

- Mato Grosso

Livro nº 2

- Registro Geral

Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados; (b) Aval de Aval Júlio Cesar Almeida Braz, Osvaldo Tetsuo Tamura e Rio Forte Incorporadora Ltda, atual denominação social de Gingo Geral Incorporadora e Construtora. O saldo devedor até o dia 19/02/2020 de referido contrato é de R\$ 118.890,13 (cento e dezoito mil, oitocentos e noventa reais e treze centavos); (XI) *Cédula de Crédito Bancário nº 60087324-01*, emitida em 21/11/2014 por Gingo Urbanismo Ltda, no valor histórico de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), garantida por (a) Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados; (b) Aval de Aval de Júlio Cesar Almeida Braz, Osvaldo Tetsuo Tamura e Rio Forte Incorporadora Ltda, atual denominação social de Gingo Geral Incorporadora e Construtora. O saldo devedor até o dia 19/02/2020 de referido contrato é de R\$ 110.595,47 (cento e dez mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos); (XII) *Cédula de Crédito Bancário nº 60087343-01*, emitida em 21/11/2014 por Gingo Urbanismo Ltda, no valor histórico de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), garantida por (a) Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados; (b) Aval de Aval de Júlio Cesar Almeida Braz, Osvaldo Tetsuo Tamura e Rio Forte Incorporadora Ltda, atual denominação social de Gingo Geral Incorporadora e Construtora. O saldo devedor até o dia 19/02/2020 de referido contrato é de R\$ 37.602,49 (trinta e sete mil, seiscentos e dois reais e quarenta e nove centavos); e (XIII) *Cédula de Crédito Bancário nº 60087293-01*, emitido 21/11/2014 por Gingo Urbanismo Ltda, no valor histórico de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), garantida por (a) Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados; (b) Aval de Aval de Júlio Cesar Almeida Braz, Osvaldo Tetsuo Tamura e Rio Forte Incorporadora Ltda, atual denominação social de Gingo Geral Incorporadora e Construtora. O saldo devedor até o dia 19/02/2020 do referido contrato é de R\$ 17.142,27 (dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos). A presente dação em pagamento contempla, não somente todas às operações indicadas acima, mas também todos os respectivos aditamentos dos contratos elencados nesta Escritura. **DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Considerando que a DADORA DEVEDORA e INTERVENIENTES DEVEDORES não efetuaram o pagamento dos valores

Continua no verso→

MATRÍCULA

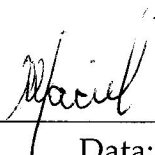
3.582

FICHA

09-v

em aberto relativos aos referidos Contratos, no prazo e forma devidos, propôs ao BANCO, que prontamente aceitou quitar dívidas mencionadas na cláusula de "Origem da dívida", mediante dação em pagamento de quatro imóveis, detalhadamente descritos e caracterizados, nos termos dos artigos 304, 356 a 359, todos da Lei 10.406/2002. Assim sendo, para quitação das dívidas mencionadas na Cláusula de "Origem da dívida", com a aceitação do BANCO, as DADORAS, inicialmente qualificadas. **DO ATO DE QUITAÇÃO:** Em virtude da dação em pagamento ora acordada, o BANCO dá, neste ato, à DADORA DEVEDORA e aos INTERVENIENTES DEVEDORES, a mais ampla, rasa, geral, irretroatável e irrevogável quitação à dívida confessada, correspondente ao valor de R\$ 36.259.224,51 (trinta e seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), atualizada até 19/02/2020.

Emol.: R\$ 4.474,70.



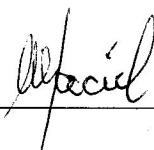
Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

AV/13: 3.582

Data: 12 de maio de 2020.

Procede-se a esta averbação, para constar a **Quitação do ITBI** pago em data de 20/02/2020, no valor de R\$ 348.555,00. O imóvel encontra-se inscrito junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT sob o n° 0000000000180704.

Emol.: R\$ 14,20.



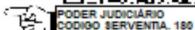
Antonia de Campos Maciel
Notária e Registradora

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere extraída nos termos do art 19, §1º, da lei 6015/73, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus. O referido e verdade e dou fé Varzea Grande, 16 de junho de 2023.

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cod. Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos/



BWH 51398 R\$ 59,70
PRAZO DE VALIDADE DA CERTIDÃO 30 DIAS



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL:22986910106
22986910106
177210E73C9FACFE8105825360AAB3BF0F78ADE8

16/06/2023 16:18

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://verificador.iti.gov.br/>